

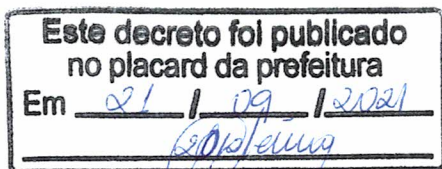


Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Diorama-Go, 21 de setembro de 2021.

Decreto nº 153/2021



“Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria de servidora efetiva para com esta Municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Suely Pereira da Silva Moreira**, Matrícula nº 248, portadora do RG nº 1608692 2.A VIA e do CPF nº 530.197.251-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, do cargo de **Recepcionista**, constante do quadro de pessoal efetivo, por motivo de concessão de aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.


Altamiro José de Lima
Prefeito Municipal